

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Órgão:</b> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA DE GOVERNO
<b>Objeto:</b> O presente Termo de Referência tem por objeto o fornecimento parcelado, de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45kg para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de Jahu
<b>1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.</b>
O uso do GLP se faz necessário para o preparo das refeições dos integrantes do Corpo de Bombeiros de Jahu, conforme solicitado no Ofício nº 10GB-008/2400/24, em anexo
<b>2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.</b>
Sim
<b>3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.</b>
Prestação de serviço com qualidade para o preparo das refeições dos Integrantes do Corpo de Bombeiros, para o bom funcionamento do local e responsabilidade na entrega com embalagem e transporte seguros
<b>4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.</b>
Planilha de estimativa do serviço com valores – fls. 11 do PG
<b>5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.</b>
Justificativa encaminhada pelo Corpo de Bombeiros de Jahu, no Ofício nº 10GB – 008/2400/24, em anexo
<b>6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).</b>
Planilha de estimativa do serviço com valores – fls. 11 do PG
<b>7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.</b>



Serviço com qualidade para o preparo das refeições dos Integrantes do Corpo de Bombeiros, para o bom funcionamento do local

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

O parcelamento de faz necessário, pois é utilizado 2 cilindros do gás mensalmente.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Visamos o bom funcionamento da Corporação do Corpo de Bombeiros de Jahu

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Não se aplica

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não se aplica

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

Preparo das refeições dos Integrantes do Corpo de Bombeiros, para o bom funcionamento do local

Jahu/SP, 9 de abril de 2024.

**ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES**  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

